



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 002 /2025, Processo nº 002 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, e disponibilização da Rede Credenciada de Postos de Combustível pela Contratada, compreendendo a distribuição de gasolina e etanol para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

LOTE VENCIDO: LOTE 01

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: - 1,95%

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE CONSUMO: R\$ 53.926,53 (Cinquenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 15 de Janeiro de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva